



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Diretoria-Geral

Processo n. 214.981/2018.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 2019/135.4, FIRMADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A SEGLINE ATTACK COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM SISTEMA COMPLETO PARA TESTE ERGOMÉTRICO

Ao(s) oito dia(s) do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE e neste ato representada por seu Diretor-Geral em exercício, o senhor MAURO LIMEIRA MENA BARRETO, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília (DF), **resolve rescindir unilateralmente, a partir de 08/01/25**, o Contrato n. 2019/135.4, celebrado com a SEGLINE ATTACK COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA., situada na QSA 12, Lote 13, Taguatinga Sul, Taguatinga (DF), CEP: 72.015-120, inscrita no CNPJ sob o n. 19.664.989/0001-66, com amparo nos itens 13.4 do Edital do Pregão Eletrônico n. 69/2019 e 11.1, 14.6 e 16.2 da avença citada bem como nos arts. 78, I, c/c o 79, I, ambos da Lei n. 8.666/1993, correspondentes aos arts. 126, I, c/c o 127, I, todos do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/2001, em razão de a empresa, devidamente convocada, não assinar o quinto termo aditivo à avença, nos termos convencionados no quarto aditamento contratual.

Brasília, 08 de janeiro de 2025.

Mauro Limeira Mena Barreto  
Diretor-Geral em exercício

ccomp